

no Brasil pela Guarany, modelo Leco 1800E-OHV com motor Briggs Stratton de potência 18 HP ligado a um compressor rotativo de deslocamento positivo, 350 CFM a pressão de 10 PSI, sob regime empreitada por preço global, conforme as especificações constantes do Termo de Referência ou Projeto Básico (Anexo I). Conforme contido no processo nº SMS-PRO-2023/28724.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº. 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº. 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do início do contrato.

**ATO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
D.O RIO DE 11/12/2025**

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2284 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Onde se lê:

“...Exonerar, **ALEXANDRE MUZA DO AMARAL**, Médico Ginecologia Obstetrícia, matrícula 10/225.835-8, do cargo em comissão de Diretor I, Símbolo DAS09, código 039385...”

Leia-se:

“...Exonerar, com validade a partir de 10/12/2025, **ALEXANDRE MUZA DO AMARAL**, Médico Ginecologia Obstetrícia, matrícula 10/225.835-8, do cargo em comissão de Diretor I, Símbolo DAS09, código 039385...”

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11.12.2025**

SMS-PRO-2024/79107.02 - Considerando o DESPACHO Nº SMS-DES-2025/445907, à fl. 506, que certifica que a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina preenche os requisitos exigidos e forneceu os documentos atualizados necessários à renovação do seu credenciamento, conforme estabelecidos nos artigos 2º, 3º e 7º da Resolução SMS nº 6.307, de 02/12/2024, defiro o pedido de renovação do credenciamento da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina pelo período de 1 (um) ano.

Por fim, segundo previsto nos artigos 8º e 9º da mencionada Resolução, ressalto que a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina deve manter atualizados durante o período acima, junto a esta Subsecretaria Executiva, os documentos elencados no artigo 3º, sob pena de cancelamento do credenciamento.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 05/12/2025**

SMS-PRO-2024/20967 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 90617/2025, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de Material Hospitalar (sondas e drenos)**, pertencente à classe 6515, a fim de abastecer unidades de saúde, hospitais e maternidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro/SMS/Rio, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
01	SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,59
02	SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,56
03	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	0,69
04	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2,38
05	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2,21
06	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2,41
07	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2,54
08	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2,56
09	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2,90
10	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	3,24
11	*****	FRACASSADO
12	SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	3,93
13	*****	FRACASSADO
14	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	4,35
15	*****	FRACASSADO
16	*****	FRACASSADO
17	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	4,87
18	*****	FRACASSADO
19	SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	5,17

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/12/2025**

PROCESSO: SMS-PRO-2025/04555 - Face a manifestação do Agente de Contratação, através do DESPACHO Nº SMS-DES-2025/445648, às fls. 915 a 919, a qual acolho na íntegra, **INDEFIRO** o recurso apresentado pela empresa ANDES COMERCIAL LTDA, contra a decisão que declarou a mesma como inabilitada, para o item 01, no Pregão Eletrônico de nº 90648/2025, cujo objeto trata da aquisição de autorefrator para atender aos usuários assistidos nas unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, processo nº SMS-PRO-2025/04555.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/11/2025**

Processo: 000900.000627/2025-40

Rescisão antecipada por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho RAFAEL DIAS MOURA, matrícula 95/375.849-7, MEDICO CLÍNICA MÉDICA com eficácia a contar de 09 de Dezembro de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PESSOAL**

EXPEDIENTE DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

SMS-PRO-2023/08439 - Falta de 23/09/2025 a 24/09/2025 e de 26/09/2025 a 29/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dias 23/09/2025, 26/09/2025 e 28/09/2025 e FOLGAS dias 24/09/2025, 25/09/2025, 27/09/2025 e 29/09/2025.

SMS-PRO-2025/75977 - Falta dia 16/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.

SMS-PRO-2025/75803 - Faltas de 05/09/2025 a 11/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dias 05/09/2025, 09/09/2025 e 11/09/2025 e FOLGAS dias 06/09/2025, 07/09/2025, 08/09/2025 e 10/09/2025.

SMS-PRO-2025/32084 - Faltas de 25/02/2025 a 27/02/2025, de 11/09/2025 a 13/09/2025 e de 17/09/2025 a 19/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dias 11/09/2025 e 17/09/2025, FOLGAS 26/02/2025, 27/02/2025, 12/09/2025, 13/09/2025, 18/09/2025 e 19/09/2025 e Indeferido por falta de amparo legal dia 25/02/2025.

SMS-PRO-2025/75813 - Faltas de 04/09/2025 a 10/09/2025, Indeferido por falta de amparo legal.

SMS-PRO-2025/75806 - Faltas de 01/09/2025 a 09/09/2025, Indeferido por falta de amparo legal.

SMS-PRO-2025/73531 - Falta dia 18/09/2025, Indeferido por falta de amparo legal.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/12/2025**

SMS-PRO-2023/24300 - APROVO o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União (Documento 0112381) e AUTORIZO a formalização do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 204/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a OSC IDEIAS, para o gerenciamento, operacionalização e execução das Ações de Saúde nos Serviços Residenciais Terapêuticos. no âmbito do Município do Rio de Janeiro. cujo objeto é

I - Formalizar o aporte de terceiro ao 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 204/2023, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial a categoria Portaria de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais nº 124 e 127, de 2022, na portaria GM/MS nº 6.565 de 28 de Janeiro de 2025. no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na “Cartilha do Piso da Enfermagem” divulgada pelo Ministério da Saúde

II- Incluir o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União, no valor de R\$ 2.798.371,33 (Dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e três centavos). no período de dezembro de 2025 a novembro de 2027. e, consequentemente, formalizar a atualização do valor global do Termo de Colaboração nº 204/2023.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/12/2025**

SMS-PRO-2025/87928 - Aprovo a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com o projeto TÁXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2, na 2ª quinzena do mês de novembro/2025, no valor total de R\$ 105.140,29 (Cento e cinco mil cento e quarenta reais e vinte e nove centavos), sem ressalvas, conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO	RESSALVAS
2ª QUINZENA DE NOVEMBRO/2025	R\$ 105.140,29	R\$ 0,00

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.1
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/12/2025**

000900.000819/2025-90 - Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos Taxi Rio Corporativo da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.1, gestores Márcia Guedes Ferreira e Fátima Soares Lopes no valor de R\$ 132.721,84 (Cento e trinta dois mil, setecentos e vinte um reais e oitenta quatro centavos).

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO	RESSALVAS
2ª QUINZENA DE NOVEMBRO/2025	R\$ 132.721,84	0,00

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/12/2025**

Aprovo a comprovação da despesa dos Gestores INGRID DE FREITAS CAVALHEIRO SAYAO e SIMONE DA CRUZ SILVA FERNANDES, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento da Policlínica Manoel Góis Iherlher da Silveira Filho, no valor de R\$ 19.443,77 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).

Processo: SMS-PRO-2025/89734.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/12/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2025/77074

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2517079
- SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 100551
- OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
- PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MC SANTOS COMÉRCIO DE LUMINÁRIAS
- FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
- RAZÃO: DISPENSA
- VALOR: R\$ 3.696,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS)
- AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

* Omitido em 11/12/2024